ACORDO DE DIMINUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (MODELO)

Nos termos do nº 5 do artigo 59º da Lei nº 7/2008 – Lei das Relações de Trabalho, as partes laboral e patronal acordam na diminuição da _____[1] inicial de $_____ (_____ patacas) para $_____ (_____ patacas) do trabalhador _____ [2] , (titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau nº _____) que desempenha o cargo de _____.

Por outro lado, nos termos do nº 7 do artigo 70º da Lei acima referida, caso, no prazo de dois anos a contar da data da entrada em vigor do presente acordo [3] , o empregador resolva sem justa causa o contrato com o trabalhador acima mencionado, a indemnização prevista no nº 1 do artigo 70° e no nº 4 do artigo 72º da Lei acima referida é calculada com base no montante da remuneração de base auferida pelo trabalhador antes da celebração do presente acordo.

O presente acordo é lavrado em duplicado e assinado pelos dois outorgantes, ficando cada um com um exemplar.

Empregador ou seu representante: Trabalhador:

Nome: _____

Categoria: _____

_____ _____

(Assinatura e carimbo) (Assinatura)

_____ de _____ de _____ _____ de _____ de _____

(dia / mês / ano) (dia / mês / ano)

---

[1] Remuneração tendo por referência o mês, a semana, o dia, a hora, o trabalho efectivamente prestado ou o resultado efectivamente produzido.

[2] Nome do trabalhador.

[3] O acordo só produz efeitos após a comunicação à DSAL, a efectuar pelo empregador no prazo de dez dias a contar da sua celebração.